
**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 938-2025 - LICENÇA PRÊMIO PRISCILLA DE CASSIA SILVA
HAAS BORDIN**

PORTARIA Nº 938/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a interrupção da Licença Prêmio da
servidora - Memorando Eletrônico n.º 091/2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 3.735/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a complementação de Licença Prêmio por
Assiduidade de 22 (vinte e dois) dias à servidora Priscilla de
Cassia Silva Haas Bordin, matrícula funcional nº 1608-1,
ocupante do cargo de Médico Oftalmologista, referente ao
quinquénio aquisitivo de 17 de março de 2019 a 16 de março
de 2024, para fruição de 22 de setembro de 2025 a 13 de
outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 28 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

VILMARIZE BUFFON FRARON

Secretária de Saúde

**Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:99E51422**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/07/2025. Edição 3329

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

